
S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 505/2016 de 18 de Abril de 2016

Ao abrigo da Portaria n.º 26/2013 de 29 de abril, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico, CRL 3.959,20 €

Avenida Padre Nunes da Rosa, n.º 29

9950-302 MADALENA

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Agrário, Projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.07.01 O - Transferências de capital – Instituições sem Fins Lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2016.

14 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.